

3º TERMO ADITIVO – PRORROGA PRAZO - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU/RS, E A EMPRESA OI S.A -, AUTORIZADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2012 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2012.

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.320.847/0001-46, com sede na cidade de Canguçu/RS, na Rua General Osório, 979, neste ato representado por seu Presidente Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino, CPF: 301.826.700-15.

CONTRATADA: OI S.A, localizada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Bairro: Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.230-070, CNPJ: 76.535.764/0001-43, neste ato representado por seus representantes: Alessandra Rocha Araújo, portador do CPF nº 948.186.570-34 e Marco Antônio da Silva, portador do CPF nº 454.550.239-34.

O presente aditivo tem seu fundamento no Art. 57, Inc. II combinado com Art. 58, Inc. I e Parágrafo Primeiro, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a cláusula terceira do contrato original, tendo como finalidade, 3º Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo, ao Termo de Contrato da Empresa para prestação de serviços de Acesso Corporativo à Internet , com a seguinte redação:

CLÁUSULA I

DO TERMO ADITIVO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

– Fica prorrogado por doze meses o prazo de duração do contrato firmado e vinculado ao Pregão Presencial Nº03/2012 a contar de seis de agosto de 2015, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA II

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão à conta da dotação consignada à Unidade Orçamentária Classificação Econômica 33. 90.39.99.0300.

CLÁUSULA III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

·0 - Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato firmado em 16/04/2012.

3.0 – É competente o Foro da Comarca de Canguçu – RS para dirimir quaisquer litígios, oriundos do presente termo aditivo de contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, que lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Canguçu/RS, 31 de agosto de 2015.

Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino

Presidente

Alessandra Rocha Araujo
Contratada

Marco Antônio da Silva
Contratada

Testemunhas:

Assinatura

Nome Legível

Endereço

Assinatura

Nome Legível

Endereço